CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
ua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 015/2019.

"Dispõe Sobre a alteração do art. 3º da Portaria n. 010/2018, que dispõe sobre designação de Comissões Permanentes para o desempenho de atividades atinentes às atribuições regimentais e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 20, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 136, §1º, art. 15, III, "b" do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art.1º - Fica alterado o prazo previsto no art. 3º da Portaria n. 10/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 3º*** *- A Comissões referidas no artigo primeiro deverão elaborar cronograma detalhado, contendo as datas e as atividades a serem desenvolvidas, dentro de um período não superior à 06 (seis) meses, contados da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e anuência da Mesa Diretora.*

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 21 de março de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 03 / 2019

Data da publicação: 22 / 03 / 2019